ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 042/2015

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO AO ERON BARBOSA DE BELO

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei Municipal 5.792, de 17 de março de 2015,

RESOLVE

Conceder ao Senhor ERON BARBOSA DE BELO, Operador de Mídia – Padrão – 05, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 049/2012 de 03 de Dezembro de 2012, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 03 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2015.

Vereador **FERNANDO AUGUSTO BARP**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador PAULO CESAR FÁVERO
Primeiro Secretário